



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAPIVARI-MONOS / **DEZEMBRO DE 2019 – Parque Natural Municipal Itaim**

*Ata confeccionada por Árizla Quirino – estagiária
APA Capivari-Monos/DGUC/SVMA*

Conselheiros Presentes:

SOCIEDADE CIVIL

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Associação PROBRASIL	Rosana Brito	
Setor Privado Empresarial (AESUL)	Miguel Naghirniac	
OSEL – Obras Sociais Educacionais de Luz/UNISA	Maria de Socorro Silva Pereira Lippi	
Associação Empresarial de Parelheiros (AMTECI)	Solange Aparecida	
Centro Comunitário São Pancrácio	Maria de Fátima Saharovsky	

PODER PÚBLICO

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	Luccas Longo	
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	Alexandra Aguiar	
Fundação Florestal/SIMA	José Donizetti	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



1. CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

A lista de presença dos conselheiros encontra-se nos anexos a este documento.

2. PAUTA DO DIA

- Avaliação do Regimento Interno – Oficina Participativa – Luccas Longo (DGUC/SVMA)
- Programa Jovens Empreendedores Socioambientais – Maurício Marinho (DGUC/SVMA)

3. INFORMES GERAIS E DISCUSSÕES

- Consulta Mineradora Ponte Alta – Uriel Neri

Deu- se abertura à reunião e às pautas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



PAUTA DO DIA

Vinicius Almeida (DGUC/SVMA) gestor do Parque Natural Municipal Itaim, local que recebeu a 190ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos, inicia a reunião informando que os técnicos da SVMA em conjunto com os gestores dos Parques Naturais Municipais da zona sul irão realizar a abertura Piloto dos Parques, embora eles (Jaceguava, Itaim, Varginha e Bororé) ainda não contem com Plano de Manejo. Além da demanda antiga da população para abertura dos parques naturais, essa será uma experiência para coleta de informações aos Planos de Manejo. Os parques naturais serão abertos para visita guiada a apenas algumas trilhas, com o intuito de divulgar esses parques e as APAs, e também engajar a população em sua valorização e defesa. Sendo assim, a abertura piloto com plano de visitação acontecerá no dia 12 de Janeiro de 2020. Mais informações serão divulgadas pelo site da SVMA, redes sociais e por meio dos colegiados regionais, como por exemplo os Conselhos Gestores das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia.

Avaliação do Regimento Interno

Devido a garantirmos o tempo necessário para apresentação, questionamentos e consulta ao Conselho Gestor da Mineradora Ponte Alta, a pauta de Avaliação do Regimento Interno foi transferida, em acordo com a plenária, para a 191ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor que acontecerá na primeira semana de fevereiro, em 2020 em local ainda a ser definido.

INFORMES GERAIS

Consulta Mineradora Ponte Alta

A Mineradora Ponte Alta localiza-se na Estrada da Ponte Alta nº 10.000, no distrito de Marsilac, está inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Capivari-Monos, e funciona a 30 anos com licenciamento **(verificar anexo 4.4 da página 9)**. Os proprietários são administradores do Grupo Caolinita, contando com mais sete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



empresas do ramo de exploração de minérios (**verificar anexo 4.1 da página 8**). A Mineradora conta com 20 funcionários, e faz monitoramento regular dos impactos de ruído e ambiente. Além disso promove recuperação ambiental com delimitação de Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal dentro da propriedade, para compensar os impactos causados pela extração de areia (**verificar o anexo 4.11 e 4.12 da página 15**).

Por se tratar de um material sedimentar, a empresa explica que o processo de desmembramento do minério se dá através de transporte mecânico, e logo em seguida é separado por decantação, havendo uso de água. Dessa forma não há desmembramento químico ou físico, técnicas mais agressivas ao meio (**verificar anexo 4.5; 4.6; 4.7 e 4.8 das páginas 10, 11 e 12**).

No entanto a mineradora solicita a expansão da lavra, ou seja, de novo local para extração de areia. A licença ambiental necessária será emitida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) (**verificar anexo 4.2 e 4.3, respectivamente, das páginas 8 e 9**), órgão público do Estado de São Paulo responsável pelo licenciamento de empreendimentos, que solicitou a consulta ao Conselho Gestor da APA Capivari-Monos, assim como orientou o Gabinete da SVMA.

Dessa forma os técnicos da empresa apresentam proposta, denominada por eles de "Ganho Ambiental", com a Expansão de Lavra de extração de Minério de Areia (**verificar anexo 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17 e 4.24, respectivamente, das páginas 16, 17, 18, 19 e 24**). Este Ganho Ambiental, referido pela empresa, se daria pois a área pretendida já estava degradada, e com a expansão, o empreendimento realizaria a recuperação dos recursos naturais do entorno, como ação de compensação ambiental proposta pela empresa.

Após a apresentação da empresa (Mineradora Ponte Alta) e antes da abertura para perguntas e consulta a plenária, Luccas (DGUC/SVMA) fez um

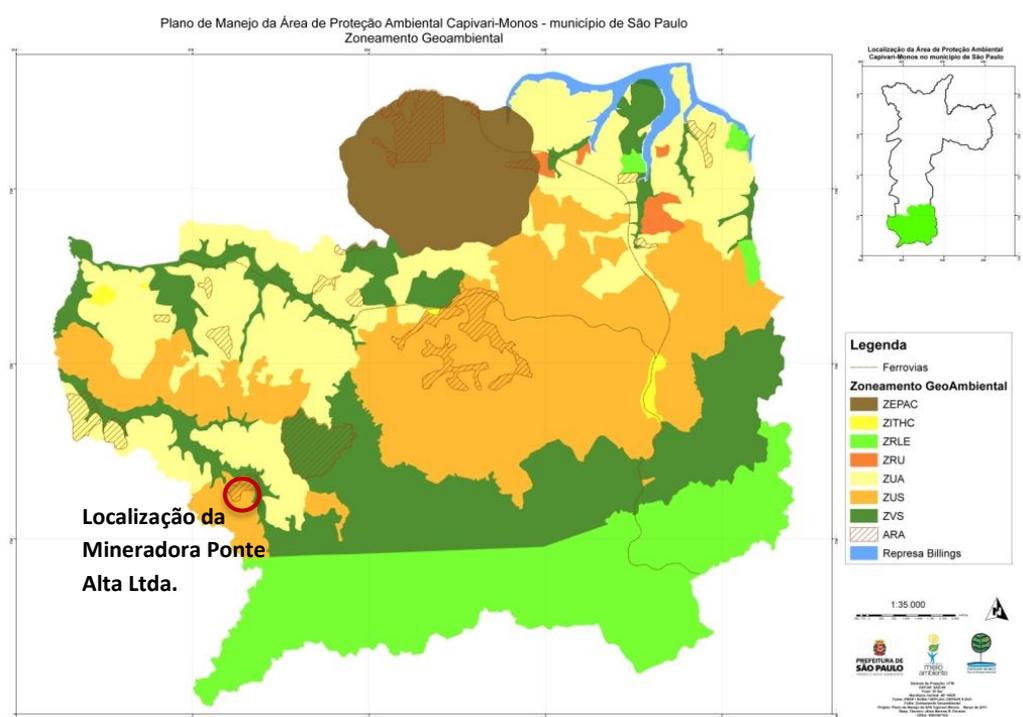


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



histórico do referido processo e explica qual foi a posição da Divisão de Unidades de Conservação (DGUC/SVMA) com relação ao pedido de expansão da lavra.

Luccas (DGUC/SVMA) diz que embora o Plano Diretor Estratégico (PDE) do município (Lei Municipal nº 16.050 de 31 de julho de 2014) permita a atividade na área pretendida pela empresa, no que diz respeito a legislação da APA Capivari-Monos (Lei Municipal nº 13.136 de 09 de junho de 2001), no caso, a Lei Municipal nº 13.706 de 05 de janeiro de 2004, que define o Zoneamento Ecológico-Econômico (Zoneamento Geoambiental) da Área de Proteção Ambiental – APA- Capivari-Monos, a área pretendida para expansão se encontra na Zona de Uso Sustentado dos Recursos Naturais (ZUS) (**Figura 1**), zona essa que não permite a extração mineralária com exceção de água mineral, como prevê o item II do Artigo 10º, Capítulo IV da Lei Municipal nº 13.706 de 05 de janeiro de 2004. Por ser esta a legislação mais restritiva e atual no que se refere a gestão da APA Capivari-Monos, a DGUC/SVMA se manifestou contrária à ampliação de operação de extração de areia e turfa pela empresa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



Figura 1. Zoneamento Geoambiental da Área de Proteção Ambiental – APA- Capivari-Monos com a localização (círculo vermelho) do empreendimento em questão.

Posteriormente, Luccas (DGUC/SVMA) abre aos questionamentos dos conselheiros.

Consulta aos Conselheiros

Miguel (Águias da Serra) relata que conhece minimamente o trabalho da mineradora e, portanto, confia no que foi apresentado. Porém discorda que haja o tal “ganho ambiental” com a abertura de nova lavra, contudo, demonstra-se favorável ao projeto de expansão.

Solange (AMTECI) concorda com o posicionamento de Miguel e pergunta sobre os projetos da empresa ambientais e sociais.

Socorro (UNISA) também concorda com os dois conselheiros, e pergunta sobre a quantidade utilizada de água nas atividades de extração.

Fátima (CC SÃO PANCRÁCIO) comenta que danos ambientais são inegáveis porque se trata de intrusões em áreas de fauna e flora com crateras expostas, deixando o solo aberto e permeável para possíveis contaminantes. Também pede para que a empresa comente sobre a possibilidade de crescimento de empreendimentos urbanos com a expansão da empresa na área pretendida.

Alexandra (Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB) pergunta se não há possibilidade de contaminação do lençol freático devido as cavas expostas.

Wesley (Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Curucutu) destaca que a empresa se encontra na Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) – Núcleo Curucutu, que a atividade é impactante e sugere que o Conselho Gestor faça uma visita a mineradora. Pergunta também, qual a possibilidade de relação a ser mantida entre a empresa e os Conselhos Gestores do PESM – Núcleo Curucutu e da APA Capivari-Monos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



Yuri (Permacultor) solicita que a empresa apresente a porcentagem já recuperada de Reserva Legal e a APPs (Áreas de Preservação Permanente).

Caetano (Mineradora Ponte Alta) responde que não se utiliza matérias contaminantes no processo de desmembramento da areia por ser um material de fácil remoção e separação, sendo assim, não haveria contaminação do lençol freático mesmo com a cava aberta, pois se modifica o sistema hidrogeológico pontualmente. Ainda assim a cava, após ser utilizada, é preenchida com argila, e sendo assim, a sua velocidade de percolação é menor. Diz que a CETESB está monitorando isso. Quanto a pergunta da relação com a sociedade, Caetano comenta que a empresa faz doações e tem proposta de "Ganhos Sociais" (**verificar anexo 4.19 da página 21**).

Solange (AMTECI) ressalta que não se trata de doações, mas de parcerias para projetos com continuidade e permanência no território, proporcionando educação ambiental e trabalho de campo.

Caetano (Mineradora Ponte Alta) comenta que é importante que haja essa parceria.

Alexandra (SEHAB) pergunta se, a empresa por fornecer areia, não está indiretamente fomentando a expansão irregular nessa região.

Os técnicos da mineradora respondem que vendem o material para pequenos comerciantes e, portanto, não há como eles se responsabilizarem pelo destino da mercadoria.

Arizla (DGUC/SVMA) ressalta que o Conselho Gestor tem a função social de mediar o diálogo entre sociedade civil, poder público e iniciativa privada. Sendo este um instrumento dos três segmentos da sociedade, o conselho dispõe de Câmaras Técnicas (CTs) para especializar e aprofundar os assuntos que demandam acompanhamento específico. Sendo assim, também discorda que haja "ganho ambiental", mas que o processo, a critério do conselho pode posteriormente ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



acompanhado pela respectiva CT. Luccas (DGUC/SVMA) destaca esse instrumento e seu papel para desenvolvimento de informações para apreciação do conselho.

Votação

Iniciada a fase de votação e manifestação dos conselheiros, Fátima (CC SÃO PANCRÁCIO) expõe que não se sente segura para aprovar a expansão da lavra pela empresa, pois necessita conhecer mais sobre a mineradora. Dessa forma, prefere adotar o princípio da precaução e que não se manifestará a respeito.

Miguel (Águias da Serra), José Donizetti (Fundação Florestal/SIMA), Rodrigo (Subprefeitura de Parelheiros) aprovam sumariamente o projeto de expansão.

Solange (AMTECI), Socorro (UNISA), Rosana (ProBrasil), Alexandra (SEHAB) aprovam o projeto de expansão, mas com ressalvas e que esta é uma oportunidade para que a empresa estabeleça parcerias com os agentes e Conselho Gestor da APA Capivari-Monos para fomento dos programas do Plano de Manejo e/ou desenvolvimento de projetos que promovam a conservação do território e as condições sócio ambientais. Além disso, solicitam que representantes da empresa venham até o conselho gestor para compartilhar as atividades da empresa, especialmente no que diz respeito a expansão.

Fátima (CC SÃO PANCRACRIO) volta a destacar a necessidade de um maior tempo de análise para averiguar o projeto de expansão da empresa, para compreender todo o conjunto da operação em relação aos futuros impactos ambientais.

Audrei (DGUC/SVMA) chama a atenção para frase exposta na apresentação da empresa e no material impresso distribuído na reunião, que esta diz pretender participar das ações concomitantes a produção e cumprimento do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos (**verificar anexo 4.19 da página 21, última frase**). Dessa forma, destaca essa premissa e pede, então, que o grupo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



proprietários se responsabilize pelo prometido, apoie e ajude a fomentar as atividades e Programas do Plano de Manejo da UC, como já mencionado por outros conselheiros.

Luccas (DGUC/SVMA), que se absteve da votação, faz a contagem dos votos (07 votos favoráveis e 01 voto contrário à decisão) e informa a decisão favorável, mas com ressalvas/condicionantes, à expansão da mineradora.

Luccas (DGUC/SVMA) acolhe todas as manifestações e resguarda o voto da conselheira Fátima (CC SÃO PANCRACRIO), que adotou o princípio da precaução e não se manifestou contrária e nem favorável a consulta da empresa. Dessa forma assegura que na ata não constará somente a aprovação, mas todos os votos e as ressalvas colocadas pelos conselheiros, para que assim a **anuência seja dada mediante a condicionantes**. Diante disso, sugere que antes de se manifestar por meio de carta e da ata ser aprovada pelo conselho, que os conselheiros se organizem para uma visita à empresa e a área em que se pretende realizar a expansão.

Com essa sugestão acolhida por todos os presentes, Luccas (DGUC/SVMA) informa que a secretaria executiva irá junto aos conselheiros, escolher uma data e comunicar a empresa com antecedência. Aproveita para informar como se dará o processo até a deliberação da manifestação escrita, ou seja, (1) a ATA será produzida e compartilhada aos conselheiros para que possam analisar e eventualmente se manifestarem; (2) enquanto isso, marcaremos uma visita as dependências da empresa; após a visita (3) o conselho se reunirá para redigir sua manifestação, documento esse que acompanhará a ATA a ser aprovada na 191ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos, que será realizada em Fevereiro 2020, quando este colegiado retorna suas atividades.

O grupo de técnicos da Mineradora Ponte Alta aconselham que estas ressalvas sejam entendidas como sugestões, pois não são legalmente condições. Luccas (DGUC/SVMA), entende que quando o conselho é consultado, suas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



deliberações (positivas ou negativas) devem ocorrer juntamente com suas considerações e/ou condicionantes. E que dessa forma, estas estarão descritas em carta anexa à presente ATA, a ser posteriormente encaminhada a empresa.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020

Luccas Guilherme R. Longo
Presidente do Conselho Gestor
Gestor – APA Capivari-Monos

Árizla Quirino
Estagiária Auxiliar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4. ANEXOS

Apresentação da Mineradora Ponte Alta

4.1

Empreendimentos Geridos pelo Grupo da Família Cunha



4.2

Objetivo

- Obtenção da Anuência do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos para o Projeto de Expansão e Continuidade da Lavra Integrada das Minas Ponte Alta e Ouro Branco no Sítio Ouro Branco, para atendimento de solicitação da SMA/CETESB e DECONT nos procedimentos de licenciamento ambiental, CETESB n° 49627/2018-63 (Solicitação de LP), Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Manifestação Técnica Ambiental n° 004/DAIA/GTAIA/2019 emitidos favoravelmente pela Prefeitura Municipal de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.3

Dados Gerais – Histórico Ponte Alta Extração de Areia e Transporte Ltda.-EPP

- Processo DNPM 820.455/1986
- Início das Atividades da Empresa Ponte Alta em 1991, aquisição de imóveis;
- Assumiu as Operações de Regularização do Empreendimento em 1991;
- Licença de Instalação – 1994 sob processo SMA 33/00039/92;
- Licença de Funcionamento nº 087046 - 1995.

4.4

Dados Gerais – Regularização do Empreendimento



- ENDEREÇO: ESTRADA DA PONTE ALTA Nº 10.000, BAIRRO MAMBU/MARSILAC, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 04891-270
- CNPJ: 67.377.713/0001-40 – IE Nº: 113.504.963.110
- ANM: PORTARIA DE LAVRA Nº 44 – DOU DE 25/02/1999 - PROCESSO Nº 820.455/1986 e REQUERIMENTO DE LAVRA SOB PROCESSO Nº 820.757/2017
- IBAMA: CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF / APP 101796
- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 33006264 VÁLIDA ATÉ 21/12/2018 – PROCESSO CETESB 33/00080/05, COM RENOVAÇÃO SOB PROCESSO Nº CETESB.036807/2018-36 – EM ANDAMENTO
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA SOB PROCESSO DIGITALCETESB nº 49627/2018-63
- CREA/SP – REGISTRO DA EMPRESA: 0403839 – Eng. de Minas Uriel Camilo Neri Silva CREA/SP 5070026179
- Prefeitura Municipal de São Paulo – Alvará Municipal em Andamento – Processo nº 2002.0158480-4



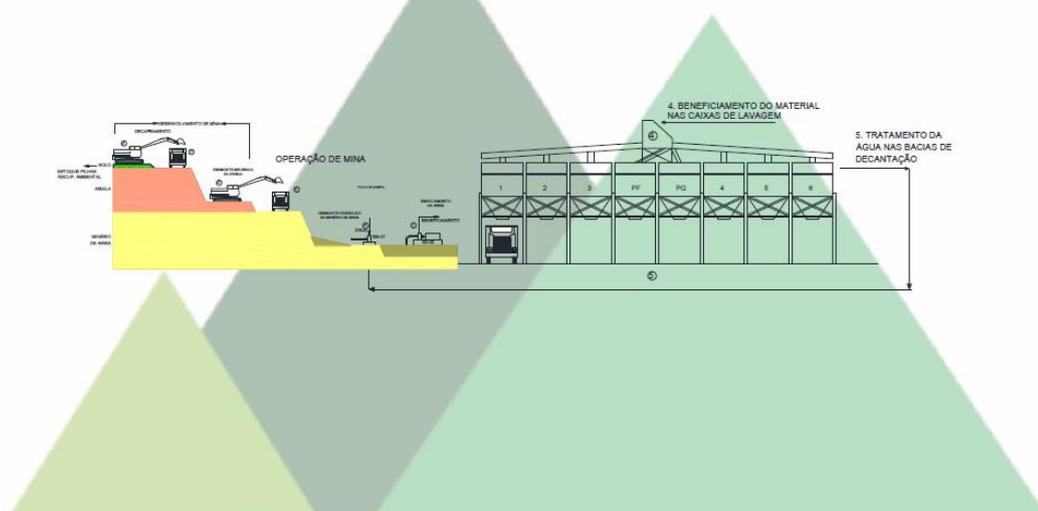
4.5

Caracterização do Empreendimento

- Operações de Lavra → Reserva na Cava Atual - 346.500 m³ de minério de areia
→ Reserva na Cava Integrada - 1.038.120 m³ de minério de areia
- Beneficiamento → Separação Granulométrica em Circuito Fechado
- Infraestrutura → Área Impermeabilizada 1.002,87 m² - 0,24% do Imóvel da Ponte Alta – Vestiários, Casa do Zelador, Oficinas, etc.
- Meio Ambiente

4.6

Fluxograma de Produção – Em Circuito Fechado



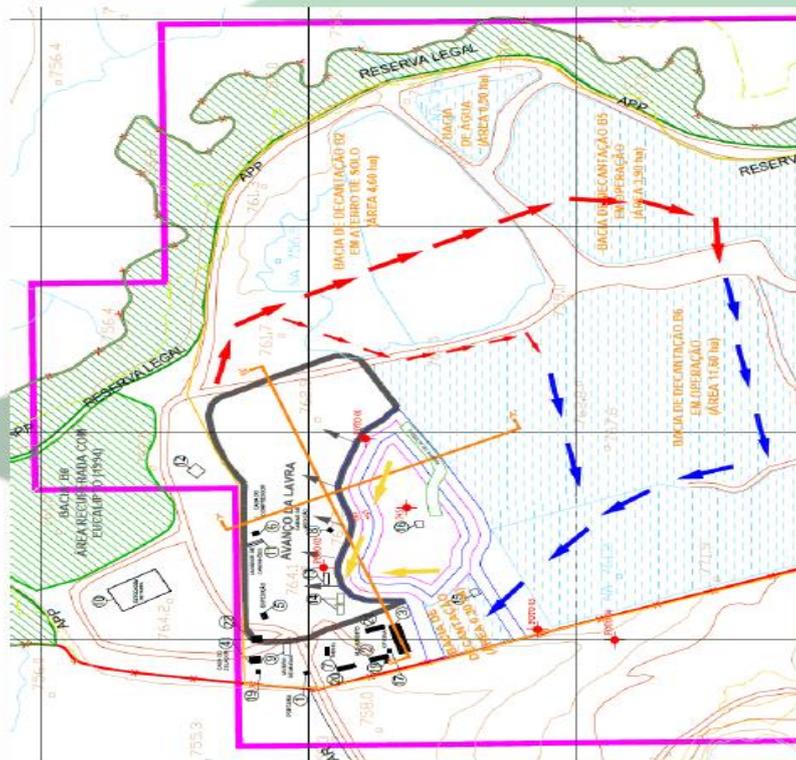


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.7

Fluxograma de Produção – Em Circuito Fechado





CONSELHO GESTOR

4.8

Lavra, Beneficiamento e Infraestrutura



Tanque de Decantação de Finos



Usina de Beneficiamento



Edif. De Apoio

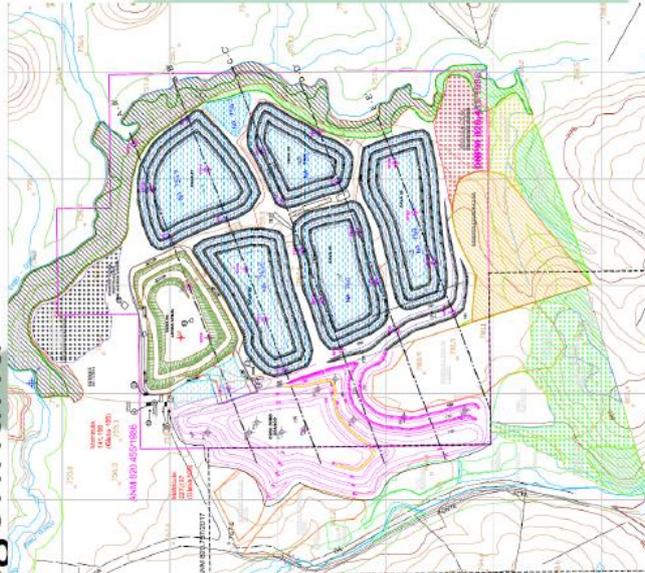


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.10

Projeto de Engenharia





4.11

Monitoramento Ambiental

- São entregues Relatório Anuais junto à CETESB, com o cumprimento das exigências na LO, conforme avaliação das ações mitigadoras do estudo ambiental prévio – RCA/PCA;
- Campanhas:
 - Coletas de Água e Efluentes;
 - Medições de Ruído;
 - Complementação de manutenção e umectação de vias.

4.12

Monitoramento Ambiental



Coleta de Água no Rio Embu-Guaçu



Medição de Ruído



Viveiro de Mudas Nativas



Motoniveladora para Manutenção de Acessos Internos Externos

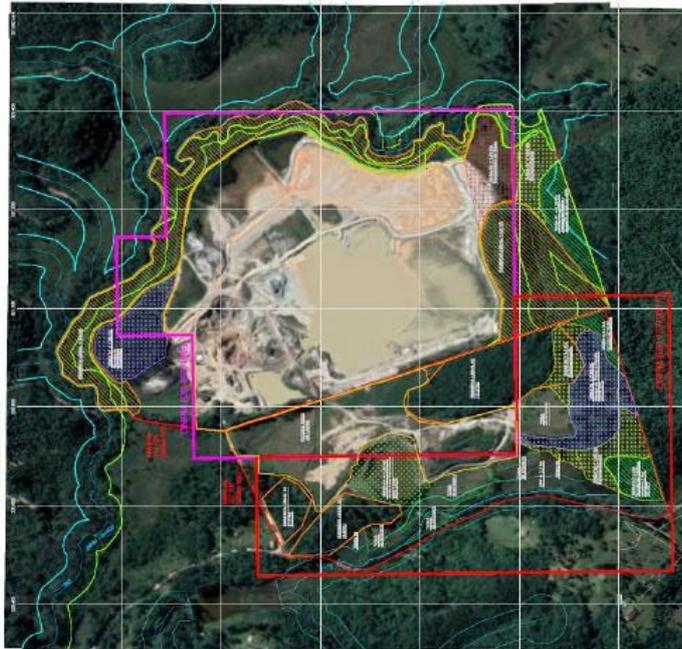


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.13

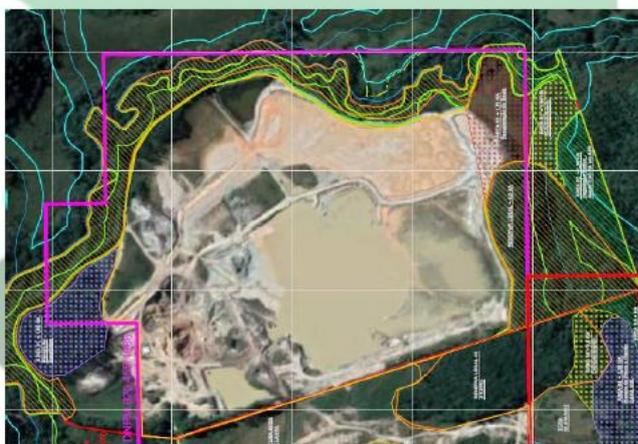
Ganhos Ambientais





4.14

Ganhos Ambientais – Imóvel Ponte Alta





4.15

Ganhos Ambientais – Imóvel Ponte Alta

- Área 01 - Manejo de 1,8 ha de Eucaliptos com Plantio de 3.000 mudas nativas – Porção Norte





4.16

Ganhos Ambientais – Imóvel Ponte Alta

- Área 02 - Enriquecimento em 1,0 ha de APP com 1.666 mudas nativas (amarelo) e destinação de 1,30 ha de mata nativa, sendo 0,9 ha em APP – Porção Sul.
- Área 03 - Recuperação de Bacia de 1,70 ha – 2.833 mudas nativas (vermelho) – Porção Sul.

4.17

Ganhos Ambientais - Imóvel Ponte Alta

- Área Verde do Imóvel após as Compensações

QUADRO 01 – Áreas Verdes e Ganhos Ambientais no Imóvel da Ponte Alta

Matrícula	Setor	Área (ha)	Cobertura Vegetal Atual	Ações Ambientais
nº141.166 Sítio Santa Amália / Ponte Alta - Área Total 42,0 Ha	01 - Talhão de Eucaliptos	1,80	Eucaliptos e Sub-bosque em regeneração	Manejo de Eucaliptos por Mata Nativa. Plantio de 3000 Mudas
	02 - Retificação de Divisa Sul	2,30 = 1,00 enriquecimento + 0,90 APP + 0,40 Várzea	Vegetação Pioneira com gramínea. Área com vegetação Nativa	Plantio de 1.667 mudas de mata nativa
	03 - Área de Recuperação Bacia Decantação Sul	1,70	Vegetação Pioneira com gramínea.	Plantio de 2.833 mudas de mata nativa
	Reserva Legal	4,0 + 6,0 = 10	Área de Mata + APP de drenagem	Isolamento e Manutenção
Total de Ganho Ambiental Área Verde / Plantio de Mudas de Mata Nativa = 15,80 ha com enriquecimento de 7.499 mudas				



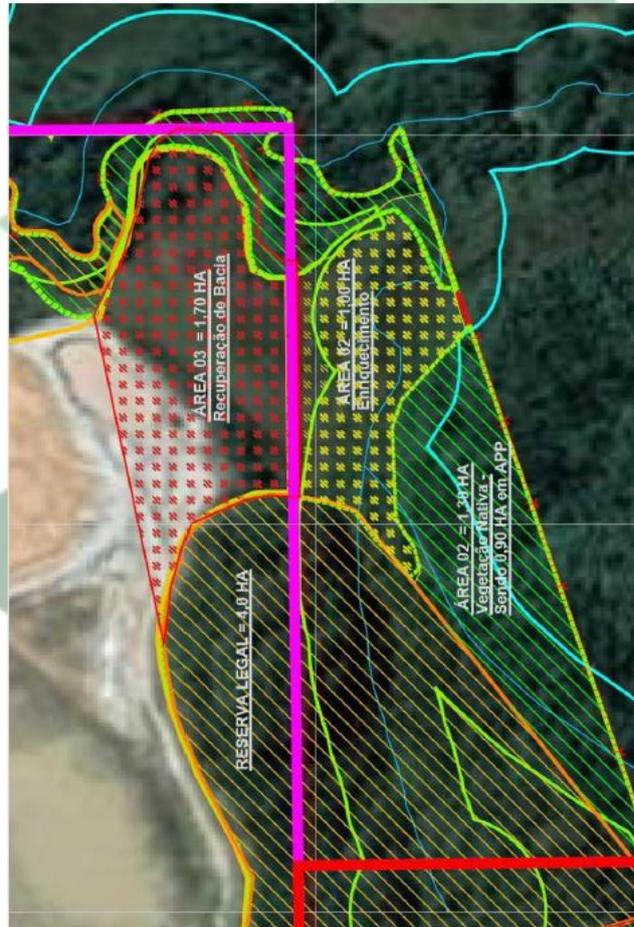
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS



CONSELHO GESTOR

4.18

Ganhos Ambientais – Imóvel Ponte Alta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.19

Ganhos Sociais

- Garantia dos Empregos Diretos e Indiretos;
- Arrecadação de Impostos;
- Manutenção da Estrada da Ponte Alta;
- Disponibilização de Material de Interesse Social – Areia;
- Interação Social com as Comunidades Vizinhas;
- Possibilidade da Promoção de Eventos Culturais Ecológicos;
- Participação de Programas de Apoio às Diretrizes e Plano de Manejo da APA Capivari-Monos.

4.20

Cronograma Executivo de Implantação de Ações Ambientais

LOCAL	ÁREAS	ANO 0	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10
Imóvel Ponte Alta	Área 01 - Manejo dos Eucaliptos											
	Área 02 - Enriquecimento de APP											
	Área 02 - Destinação de Mata Nativa											
Imóvel - Sítio Ouro Branco	Área 03 - Recuperação de Bacia											
	Área 04 - Manejo de Pinus											
Atividades do Empreendimento	Área 05 - Enriquecimento em Reserva Legal e Fragmentos com Mata em Estágio Inicial											
	Licença Prévia											
	Licença de Instalação e Operação											
	Monitoramento e Recuperação Ambiental											



4.21

Áreas Recuperadas por Empresas do Grupo Cunha



TCRA Parcialmente Cumprido no Imóvel Sítio Ouro Branco e com proposta de finalização em 4 anos – Executado pela Ponte Alta – Extração de Areia Ltda. e de Titularidade da Antiga Mineração Ouro Branco.

4.22

Áreas Recuperadas por Empresas do Grupo Cunha

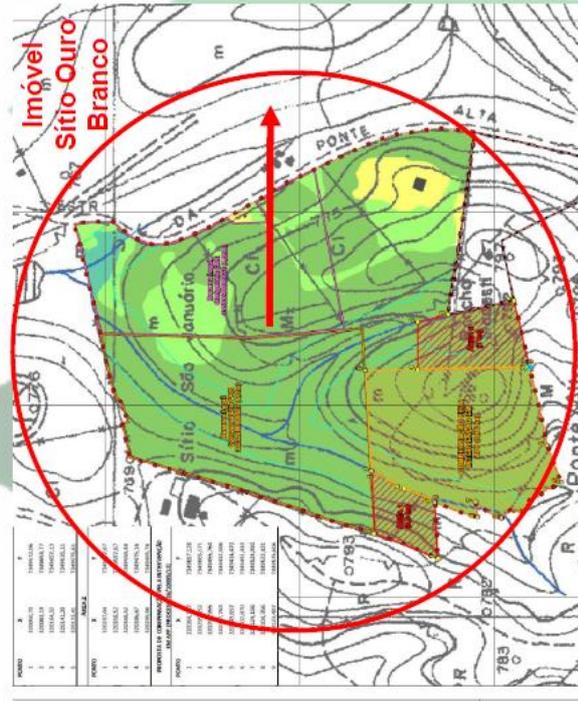


Empreendimento denominado Porto Viola em São Bernardo do Campo recuperado pela família Salvador da Cunha como área de pesque-pague.



4.23

Áreas Preservadas por Empresas do Grupo Cunha



Imóvel contíguo ao Sítio Ouro Branco

Imóvel contíguo ao Sítio Guanabara e Extração Ressaca, localizado na APA Capivari-Monos – 24,0 ha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



4.24

Considerações Finais

- É evidente o ganho ambiental através da continuidade das operações do empreendimento mineiro da Ponte Alta no Sítio Ouro Branco, através da recuperação de áreas degradadas com o plantio de mudas nativas, manutenção e integração das áreas de APP, áreas de Reserva Legal dos imóveis, áreas de TCRA's, áreas adicionais de compensação;
- Haverá continuidade dos empregos formais na região;
- Será garantida a reintegração total dos imóveis com suporte do empreendimento, durante sua operação, com o efetivo cumprimento dos compromissos assumidos no que diz respeito a recuperação ambiental e sua sustentabilidade;
- Não haverá supressão de vegetação;
- Uso Futuro da área do empreendimento se baseará segundo as diretrizes do Plano Diretor do Município de São Paulo e da APA Capivari-Monos, buscando uma integração social com a comunidade local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS



CONSELHO GESTOR

Lista de Presença – Sociedade Civil

**190º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA CAPIVARI-MONOS**
Data: 04/12/19 Horário: 9h às 12h
Local: Parque Natural Municipal (PNM) Itaim
LISTA DE PRESENÇA – SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Centro de Trabalho Indigenista	Titular	Lucas Keese dos Santos	
Centro Comunitário São Pancrácio São Pancrácio	Suplente	Maria de Fátima Saharovsky	
Associação ProBrasil	Titular	Viviane Vieira Rosário	
	Suplente	Rosana Brito	
Associação Empresarial da Região Sul (AESUL)	Titular	Dayse Naghirmiac	
	Suplente	Miguel Naghirmiac	
Águias da Serra Associação de Micro- Pousadas, Turismo, Eventos Comércio e Indústria do Polo de Ecolturismo de São Paulo (AMTECI)	Titular	Solange Aparecida Dias	
	Suplente	Aline Adão	
Terra Indígena (TI) Tenondé- Porã	Titular	Lidiane de Lima Gabriel	
Universidade de Santo Amaro (UNISA)	Titular	Maria do Socorro Silva P. Lippi	
	Suplente	Luís Roberto de Paula	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



Lista de Presença – Poder Público

190º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA CAPIVARI-MONOS
Data: 04/12/19 Horário: 9h às 12h
Local: Parque Natural Municipal (PNM) Itaim

LISTA DE PRESENÇA – PODER PÚBLICO

ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) - Curucutu *	Titular	José Donizetti Borfoletto sup	B.H. Suplente F.F.
	Titular	Edson Hugo A. Lopes	
Guarda Civil Metropolitana (GCM)	Suplente	Cipriano Santos da Silva	Suplente
	Titular	Marcelo José Jr	
Companhia de Saneamento Básico (SABESP)	Titular	Richard Welsch	Suplente
	Suplente	Clodualdo Silveira	
Secretaria do Verde e Meio Ambiente	Titular	Luccas R. Longo	Suplente
	Suplente	Helen Evelin de Souza	
Secretaria Municipal de Habitação	Titular	Alexandra Aguiar	Suplente
	Suplente	Maria José do Prado Silva	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Titular	Olga Gross	Suplente
	Suplente	Marcia Petrone	
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Paula Nishida	Suplente
	Titular	Rodrigo Santos	
Subprefeitura de Parelheiros	Titular	Caio Duran	Suplente
	Suplente	Flavio Sukaitis	
Polícia Militar	Titular	Luiz Debeuz	Suplente
	Suplente	Maria De Lourdes P. Simoes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR



Lista de Presença – Demais Ouvintes

190º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA CAPIVARI-MONOS
Data: 04/12/19 Horário: 9h às 12h
Local: Parque Natural Municipal (PNM) Itaim
DEMAIS OUVINTES

NOME	ENTIDADE	CONTATO
Leonora de Souza Brito	Associação Probiocivil	11-76321-0435
URIEL CAMILO NERI SILVA	PONTE ALTA - EXTRAÇÃO DE AREIA	11183586-4227
Tatiane M. Lima	DGUC/SUMA	11 94777534
Wesley P. Sousa	PSM. concelho	1198982954
Andre Tinoco	DGUC/SUMA	(11)97195288
SEVERINO CAZIOS DE SOUZA	ACPAVE	59219268
MARIFATIMA SAMPAROSLEY	Centro Comunitário São Pancácio	991588333
Mauro Galvanese	SUMA/DGUC	5187-0323



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS
CONSELHO GESTOR

